Ofício nº 368/2026/ADM

Imbé, 03 de novembro de 2026.

À empresa BMI PROSPER LTDA
CNPJ nº 14.012.375/0001-86
Rodovia SC-401 (Rod. José Carlos Daux) Nº 8600, Bloco 2, Sala 02
CEP 88050-001 - Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC

Assunto: **Convocação para apresentação de Amostras**
Processo Eletrônico nº 15834/2026
Pregão Eletrônico nº 71/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de sacos de lixo para atendimento das necessidades das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Imbé.

1. Considerando a classificação provisória da empresa BMI Prosper Ltda em primeiro lugar nos **itens:**

Lote	Descrição do Produto	Situação
08	Saco de lixo Classe II Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 15 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. **Descrição complementar:** Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Laudo Ensaio Técnico apresentado **fora da data limite estabelecida** em edital, emissão nos últimos 60 meses. **Necessário apresentação de amostra.**

2. Considerando as disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que integram o processo licitatório;

3. Considerando que o item 3.3.1 do Estudo Técnico Preliminar estabelece que o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar ensaio realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, emitido nos últimos 60 (sessenta) meses, comprovando o atendimento aos critérios de aceitação estabelecidos na ABNT NBR 9191/2008;

4. Considerando, ainda, que o item 3.3.1.1 estabelece que, na ausência da apresentação do referido ensaio técnico, deverá ser apresentada amostra do produto licitado, no prazo estabelecido no item 4.2 do Estudo Técnico Preliminar;

[D643271] - 2026-15834

Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela EWIY.XIBM.I26F.ZKR5

5. FICA A EMPRESA **CONVOCADA** a apresentar a amostra do produto referente ao item nsº 08 no prazo de até 5 dias úteis, de acordo com as especificações constantes nos mesmos itens do Estudo Técnico Preliminar. (Anexo).

Atenciosamente,

Alexandra Machado da Silva Cornelius
Assessor IV

[D643271] - 2026-15834

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA MACHADO DA SILVA CORNELIUS, Assessor IV,** em 03/11/2026, 08:29:24
Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela EWIY.XIBM.I26F.ZKR5

Imbé, 03 de novembro de 2026.

Anexo I

1. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

1.1. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da ciência desta convocação.

1.2. A entrega deverá ocorrer **até o dia 10/11/2026** em horário comercial, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, no seguinte endereço:

Local:
Departamento de Almoxarifado
Rua Herval, s/nº – Centro - entrada pelo pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Cep: 95625-000 - Imbé/RS

1.3. Será de responsabilidade da empresa convocada o encaminhamento e a entrega da amostra no local indicado.

1.4. A convocação será realizada por meio do e-mail de cadastro informado pela licitante no sistema utilizado para realização do certame.

1.5. A empresa poderá solicitar, formalmente, a prorrogação do prazo para apresentação da amostra, desde que apresente justificativa, preferencialmente relacionada a questões geográficas ou outros motivos devidamente fundamentados. A solicitação será submetida à análise da Secretaria Municipal de Administração.

2. DA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA AMOSTRA

2.1. A amostra deverá ser constituída de **01 (um) pacote do produto**, contendo o **quantitativo de unidades** previsto para o respectivo item no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Para cada tipo de teste serão utilizados 03 (três) sacos, com exceção do teste de medidas, para o qual será utilizado 01 (um) saco.

2.3. A amostra deverá estar devidamente identificada mediante etiqueta autocolante, contendo:

- nome ou razão social do licitante;
- número do certame;
- número do item/produto correspondente.

2.4. A amostra deverá corresponder integralmente ao produto ofertado na proposta, observando as características, dimensões, capacidade, material, cor, embalagem, identificação e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar.

[D643273] - 2026-15834

Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela HX8E.FCMG.KKJB.ZQLH

3. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. As amostras serão recebidas e avaliadas por Comissão de Avaliação, designada por meio de Portaria, composta por servidores das Secretarias Municipais de Limpeza Urbana, Administração e Saúde.

3.2. A avaliação terá por finalidade verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Poderão ser realizados, conforme aplicabilidade ao item apresentado, os seguintes testes:

a) Medidas: verificação externa da altura e largura do saco, admitindo-se a tolerância estabelecida no Estudo Técnico Preliminar;

b) Resistência ao levantamento: submissão do saco à carga correspondente à sua capacidade nominal, conforme critérios estabelecidos no ETP, verificando-se a ocorrência de ruptura ou perda de conteúdo;

c) Resistência à queda livre: submissão do saco à carga e altura de queda previstas no ETP, verificando-se a ocorrência de ruptura ou perda de conteúdo;

d) Verificação da estanqueidade: submissão do saco à quantidade de água correspondente à sua capacidade nominal, verificando-se a ocorrência de vazamento.

3.4. Para os sacos da Classe I, serão igualmente verificadas as características de identificação e embalagem previstas no Estudo Técnico Preliminar, incluindo, quando aplicável, marca do produto e fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal, quilogramas e informações relativas ao resíduo normal, bem como as advertências exigidas.

3.5. Para os sacos da Classe II, será verificada a presença, em cada saco individualmente, da identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas, símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500 e inscrição “RESÍDUO INFECTANTE”, observadas as demais exigências do ETP.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1. Será considerada falha a ocorrência de qualquer desconformidade em relação aos critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Nos testes de resistência ao levantamento, resistência à queda livre e estanqueidade, o produto deverá atender integralmente aos critérios estabelecidos no ETP, não podendo apresentar ruptura, perda de conteúdo ou vazamento, conforme o teste realizado.

4.3. A classificação dos defeitos e os limites de falhas admissíveis observarão integralmente os critérios estabelecidos nos itens 4.3.2 e 4.3.3 do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Conforme estabelecido no ETP, será admitida 01 (uma) falha grave em três sacos

[D643273] - 2026-15834
Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela HX8E.FCMG.KKJB.ZQLH

testados, sendo zero falhas críticas admissíveis.

4.5. A Comissão de Avaliação emitirá Parecer Técnico de Conformidade da Amostra, indicando a aprovação ou rejeição do produto apresentado.

5. DA NÃO APRESENTAÇÃO OU REPROVAÇÃO

5.1. A não apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido, ressalvada eventual prorrogação formalmente autorizada, ou a apresentação de amostra em desconformidade com as especificações e critérios de aceitação estabelecidos no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar, poderá acarretar a desclassificação da proposta relativa ao respectivo item, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

5.2. A eventual aprovação da amostra não afasta a obrigação da empresa de fornecer, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, produtos que correspondam integralmente à amostra aprovada e às especificações estabelecidas no certame.

6. DA CIÊNCIA

6.1. A empresa deverá apresentar a amostra dentro do prazo e condições acima estabelecidos, ficando ciente de que a análise será realizada com base nas especificações constantes do edital, do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos integrantes do processo licitatório.

6.2. Eventuais dúvidas ou solicitações relacionadas à apresentação da amostra deverão ser encaminhadas formalmente ao setor responsável pelo certame, dentro do prazo estabelecido para sua apresentação.

Atenciosamente,

Alexandra Machado da Silva Cornelius
Assessor IV

[D643273] - 2026-15834

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA MACHADO DA SILVA CORNELIUS, Assessor IV,** em 03/11/2026, 08:29:34
Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela HX8E.FCMG.KKJB.ZQLH

Zimbra **admfinanceiro@imbe.rs.gov.br**

Fwd: Convocação para apresentação de amostras

De : THASSIANI - BMI PROSPER <contato@bmiprosper.com.br> qua., 04 de nov. de 2026 15:27

Assunto : Fwd: Convocação para apresentação de amostras

Para : admfinanceiro@imbe.rs.gov.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Prezados, boa tarde.

Informamos que a amostra já foi enviada.

Segue código de rastreio dos correios: OY 854 700 609 BR.

Atenciosamente,

De: "Secretaria de. Administra����o" <admfinanceiro@imbe.rs.gov.br>
Data: 3 de novembro de 2026 às 12:18:47 BRT
Para: bmi@bmiprosper.com.br
Assunto: Convocação para apresentação de amostras

Prezados Bom Dia!!

Em anexo Oficio ADM nº 368/2026 convocando para apresentação de amostras, esse é o único lote pendente, se conseguir agilizar a entrega da amostra pra realizarmos os testes agradeço muito. Temos urgência em adjudicar o pregão. Grata pela participação.

Atenciosamente,
Alexandra Cornelius
<Ofício ADM 368 - 2026 - PE 15834 - 2026 - Anexo I - Convocação para apresentação amostra Sacos de Lixo.pdf>
<Ofício ADM 368 - 2026 - PE 15834 - 2026 - Convocação para apresentação amostra Sacos de Lixo - BMI PROSPER LTDA 50 LITROS INFECTANTE.pdf>

[D648251] - 2026-15834

Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 5OG5.1FJH.EPII.UTYG

--

[D648251] - 2026-15834

Documento assinado eletronicamente por **VALTER MONTEIRO PEREIRA, Estoquista,** em 09/11/2026, 16:37:42
Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 5OG5.1FJH.EPII.UTYG

RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

INTERESSADO: BMI PROSPER LTDA
CNPJ: 14.012.375/0001-86
Endereço: Rodovia SC-401 (Rod. José Carlos Daux) Nº 8600, Bloco 2, Sala 02
CEP 88050-001 – Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC
Fone: (48) 30394345 Email: bmi@bmiprosper.com.br

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Saco de lixo Classe II Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 15 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.
Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA: Amostra composta por 100 unidades de sacos plásticos para acondicionamento de lixo Classe II, na cor branco leitoso, com dimensões aproximadas de 63 x 80 cm, identificada pelo interessado "Saco para lixo infectante 50 litros, contém 100 sacos, dimensões 63 x 80cm, capacidade nominal 50l, 15kg, infectante. Advertências: Saco não adequado a conteúdo perfurante, manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo.

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE SACOS DE LIXO		
Item da Amostra:	**Capacidade/Litros**	**Data do Teste**
SACO DE LIXO	50 LITROS	09/11/2026
Tipo de Resíduo	**Comum/Infectante (Branco Leitoso)**	**Responsável Pelo Teste**
SÓLIDO	INFECTANTE / BRANCO LEITOSO	Comissão de Avaliação

1. Requisitos Visuais e de Identificação				
Critério de Conformidade	**Especificação No TR**	**Medição/ Verificação**	**Status**	**Foto do Ensaio**
Cor do Saco	**Ex: Preto/Branco Leitoso**	**Cor da Amostra:**	**OK/REPROVADO**	
Branco	Branco Leitoso	Branco Leitoso	**OK**	
Identificação (Apenas Infectante)	**Símbolo de Risco Biológico e CNPJ**	**Símbolos e Dados Presentes**	**S/N/ Não se Aplica**	
Sim	Sim	Sim	**OK**	

[D648258] - 2026-15834
ACESSE NOSSO SITE: imbe.rs.gov.br
SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: /prefeituraimbe
Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela CA4O.RRMI.A36F.I4PA

Aspecto Geral	**Livre de furos, rasgos Ou manchas**	**Inspeção Visual**	**OK/REPROVADO**	
Normal	Sim	Sim	**OK**	
Qualidade da Solda	**Contínua e homogênea (sem falhas)**	**Inspeção Manual Da Tensão**	**OK/REPROVADO**	
Normal	Sem falhas	Sim	OK	
2. Requisitos Dimensionais				
Critério de Conformidade	**Especificação No TR**	**Valor Medido Na Amostra**	**Status/Observações**	**Foto Ensaio**
Largura (Medida Plana)	**Ex: 75 cm (Mín)**	**Valor medido Em cm**	**OK/REPROVADO**	
63 cm	63,5 cm	cm	**OK**	
Comprimento (Medida Plana)	**Ex: 105 cm (Mín)**	**Valor medido Em cm**	**OK/REPROVADO**	**Foto do Ensaio**
80 cm	79 cm	cm	**OK**	

[D648258] - 2026-15834

ACESSE NOSSO SITE: imbe.rs.gov.br
SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: /prefeituraimbe

Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela CA4O.RRMI.A36F.I4PA

3. Teste de Resistência Mecânica Amostra 1				
Critério de Conformidade	**Especificação No TR**	**Valor Medido Na Amostra**	**Status**	**Foto do Ensaio**
Peso de Teste utilizado	**Ex: 10,00 KG**	**Conferido (peso/KG)**	**OK/REPROVADO**	
Levantamento	30 Kg	30 Kg	**OK**	
Teste de Queda Livre	**Suportar queda de 0,60 Sem rompimento**	**Queda 1ª, 2ª vez… Houve rompimento?**	**OK/REPROVADO**	**Foto do Ensaio**
Queda Livre	Sim	Não	**OK**	
Teste de Estanqueidade Obrigatório para Infectante	**Não apresentar vazamento Após 1 minuto de suspensão**	**Houve vazamento/ Gotejamento**	**OK/REPROVADO**	**Foto do Ensaio**
Sim	**OK**	Não	**OK**	
Critério de Conformidade	**Especificação No TR**	**Valor Medido Na Amostra**	**Status**	**Foto do Ensaio**

[D648258] - 2026-15834

ACESSE NOSSO SITE: imbe.rs.gov.br
SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: /prefeituraimbe

Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela CA4O.RRMI.A36F.I4PA

Peso de Teste utilizado	**Ex: 10,00 KG**	**Conferido (peso/KG)**	**OK/REPROVADO**	
Levantamento	30 Kg	30 Kg	**OK**	
Teste de Queda Livre	**Suportar queda de 0,60 Sem rompimento**	**Queda 1ª, 2ª vez… Houve rompimento?**	**OK/REPROVADO**	**Foto do Ensaio**
Queda Livre	Sim	Não	**OK**	
Teste de Estanqueidade Obrigatório para Infectante	**Não apresentar vazamento Após 1 minuto de suspensão Com água**	**Houve vazamento/ Gotejamento**	**OK/REPROVADO**	**Foto do Ensaio**
Sim	**OK**	Não	**OK**	
4. Teste de Resistência Mecânica Amostra 3				
Critério de Conformidade	**Especificação No TR**	**Valor Medido Na Amostra**	**Status**	**Foto do Ensaio**

[D648258] - 2026-15834

ACESSE NOSSO SITE: imbe.rs.gov.br
SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: /prefeituraimbe

Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela CA4O.RRMI.A36F.I4PA

Peso de Teste utilizado	**Ex: 10,00 KG**	**Conferido (peso/KG)**	**OK/REPROVADO**	
Levantamento	30 Kg	30 Kg	**OK**	
Teste de Queda Livre	**Suportar queda de 0,60 Sem rompimento**	**Queda 1ª, 2ª vez… Houve rompimento?**	**OK/REPROVADO**	**Foto do Ensaio**
Queda Livre	Sim	Não	**OK**	
Teste de Estanqueidade Obrigatório para Infectante	**Não apresentar vazamento Após 1 minuto de suspensão Com água**	**Houve vazamento/ Gotejamento**	**OK/REPROVADO**	**Foto do Ensaio**
Sim	**OK**	Não	**OK**	

5. Amostra em Conformidade com o TR?	
SIM / NÃO	Atendeu a todos os critérios e testes?

[D648258] - 2026-15834

ACESSE NOSSO SITE: imbe.rs.gov.br
SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: /prefeituraimbe

Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela CA4O.RRMI.A36F.I4PA

SIM	**APROVADO**	**ATENDEU AOS CRITÉRIO OS TESTE DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUEDA LIVRE E NO TESTE DE ESTANQUEIDADE.**

6. PARECER CONCLUSIVO

Os testes e exames técnicos foram realizados pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 1015/2026. As amostras foram submetidas aos ensaios de Resistência Mecânica, Estanqueidade e Queda Livre, utilizando-se 03 (três) unidades em cada teste, em estrita conformidade com as diretrizes das normas ABNT NBR 9191 vigentes. No ensaio de resistência mecânica, os produtos suportaram a resistência ao levantamento com a carga aplicada em todas as amostras utilizadas, sem apresentar qualquer deformidade, Estanqueidade e bem como no teste de queda livre. Diante do exposto, considerando o atendimento integral às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, a integridade estrutural constatada e a plena aprovação nos testes normativos de qualidade, o produto encontra-se em total conformidade com as exigências da contratação. Com arrimo no art. 17, § 3º, c/c o art. 59, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, conclui-se pela **aprovação e classificação** da amostra apresentada.

Comissão de Avaliação: Alexandra Machado da Silva Cornelius, André Luis Carlos, Jailson Rocha, Jordana Groth Mingurre, Josilene de Borba Rodrigues, Juliana da Silva Pereira, Valter Monteiro Pereira.

[D648258] - 2026-15834

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA MACHADO DA SILVA CORNELIUS, Assessor IV,** em 09/11/2026, 15:47:28
Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE DE BORBA RODRIGUES, Assessor(a) de Governança,** em 09/11/2026, 15:59:05
Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS CARLOS, Assessor II,** em 09/11/2026, 15:50:18
Documento assinado eletronicamente por **VALTER MONTEIRO PEREIRA, Estoquista,** em 09/11/2026, 16:38:02
Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA PEREIRA, Diretor(a) do Departamento de Almoxarifado Geral,** em 09/11/2026, 15:56:12
Documento assinado eletronicamente por **JORDANA GROTH MINGURRE, Estoquista,** em 09/11/2026, 15:45:18
Documento assinado eletronicamente por **JAILSON ROCHA, Estoquista,** em 09/11/2026, 15:44:06
Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela CA4O.RRMI.A36F.I4PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Imbé, 09 de novembro de 2026.

Ao Departamento de Licitações
Assunto: Convocação para apresentação de amostras
Processo Eletrônico nº 15834/2026
Pregão Eletrônico nº 71/2026

Após fase de disputa da Licitação, foram convocadas as seguintes empresas para apresentação de amostras:

1) BMI PROSPER LTDA, classificada provisoriamente nos seguintes itens:

Item nº 08 – Saco de lixo Classe II Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 15 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.

Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.

(AMOSTRA APROVADA).

* A empresa BMI PROSPER LTDA apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido, sendo a mesma submetida aos testes aplicados pela Comissão de Avaliação e o respectivo relatório de testes anexado ao processo.

2) **DESKARTSUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, classificada provisoriamente nos seguintes itens:

Item nº 09 – Saco de lixo. Classe II Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 30 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente a CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO

Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.

(ENVIOU LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO VÁLIDO, FICANDO LIBERADA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS)

Atenciosamente,

Alexandra Machado da Silva Cornelius
Comissão Especial de Avaliação
Portaria nº 1015/2026

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA MACHADO DA SILVA CORNELIUS**, **Assessor IV** em 09/11/2026 às 15:47:02.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **ACH5.NC9I.UOXG.9W7C**

[H1303448] - 2026-15834